



Edição Nº 10

Publicada em 15/10/2026



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA DPES Nº1463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a divulgação dos atos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no Diário Oficial próprio da Instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução CSDPES nº 102, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 19 de outubro de 2026, as publicações oficiais da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo passarão a ser realizadas exclusivamente no Diário Oficial próprio da Instituição.

Art. 2º O Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo está disponível para consulta por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://diariooficial.defensoria.es.def.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de outubro de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral**, em 14/10/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097386 e o código CRC5219666D.

Assinatura de Publicação: xorof-kedat-movyb-fuzok-bidyt-hyvit-zydog-tumug-huren-mekuk-sadar-cidyb-simak-vosam-lyzif-pahyd-laxax

PORTARIA Nº 1459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **ANA CAROLINE RIBEIRO FURLANI**, nº funcional 647332-01, do cargo em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO DPES - QCE-03, a partir de **13/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 14 de outubro de 2026

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral**, em 14/10/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097384 e o código CRC A9E25A97.

Assinatura de Publicação: xomiv-bucih-vucyc-mukak-ribif-laroh-nerys-rures-figac-hodoc-boveb-morab-padot-refyv-comib-soluk-suxex

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DPES Nº 1458, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Edmundo Anderi Neto** no dia **03/11/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA AVEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 14/10/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097288 e o código CRC2D02036F.

Assinatura de Publicação: xesaf-simat-zahig-vizen-kocaz-vyfyz-bohyp-hytuz-ryzok-vyniz-sufuf-cugot-zozam-cevib-fyfuz-nabed-vixox

ERRATA

Na Portaria DPES nº 1457, de 13 de outubro de 2026, referente à licença compensatória do Exmo. Defensor Público **Leonardo Gomes Carvalho**, publicada em 14 de outubro de 2026,

Onde se lê:

“...nos dias úteis compreendidos no período de **23** a **30/10/2026**; ”

Leia-se:

“...nos dias úteis compreendidos no período de **23** a **29/10/2026**; ”

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 14/10/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097281 e o código CRCFFD2B5AD.

Assinatura de Publicação: xezag-hipur-sycoh-toceb-zamys-dynog-pimig-nulut-purav-fukiv-pefim-dafyk-kyvyl-rehek-rivyl-hykef-luxix

**SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESPÍRITO
SANTO**

PORTARIA DPES Nº 1452, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias da servidora pública **Lorraine de Freitas Guidini** nos dias **16/10/2026 a 30/10/2026 (2025/2026)** e suspender 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Delegação de competência concedida pela Portaria DPES nº 948/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral, em 13/10/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097084 e o código CRC8ED6940B.

Assinatura de Publicação: xumad-higam-vuzak-dipyp-dacyv-kipaf-gahok-fehic-pehyl-hymyc-cekub-fenog-kopab-fycyn-syzur-mavep-raxax

**CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA CGDP Nº 008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/1994 e a Lei Complementar Estadual nº 55/1994, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa (SAI) nº 00001059/2026, que acolheu o pedido formulado pela Comissão Sindicante e deferiu a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP nº 007/2026, para que a Comissão Sindicante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar do término do prazo originário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2026

GILMAR ALVES BATISTA

Corregedor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista, Corregedor(a)-Geral**, em 14/10/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097330 e o código CRC A9033E0B.

Assinatura de Publicação: xeron-husir-subet-nulor-rasas-maryz-nohal-bysuk-tyfut-luneb-sekih-mipos-milit-bisap-mulog-tudic-roxyx

SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 00000826/2026

ID CIDADES TCE/ES: 2026.500D1400001.09.0032

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, editoração eletrônica e impressão gráfica da Revista Institucional - Relatório de Gestão (2023/2026) da DPES, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. **CONTRATADA GRUPO 01: LINK EDITORAÇÃO LTDA, no valor total de R\$6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais). GRUPO 02: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA, no valor total de R\$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10.06.901/06.101.03.092.0065.2357, Nat. da despesa. 3.3.90.39.00.**

Vitória, 13 de outubro de 2026

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral - DPEES



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 13/10/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097140 e o código CRCE02F49CD.

Processo SEI Nº 00000826/2026

Assinatura de Publicação: xunic-kamob-kylor-viben-gitah-gadod-vipim-zurip-kycis-rugor-zepin-habit-fodul-digir-monom-dibed-buxox

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

4º TERMO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO: N.º 00000668/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ROMANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: repactuação dos valores do contrato nº 002/2017 firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Quarta a partir de 21/06/2026, conforme reajuste no percentual de 1,950140% com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado no período de junho de 2025 a maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0065.2357, Elementos de despesa 339039-10, fonte 759, do orçamento da Defensoria Pública.

Vitória, 14 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral, em 14/10/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0096034 e o código CRC9027EB2B.

Processo SEI Nº 00000668/2025

Assinatura de Publicação: xuriv-sezel-fipan-lumir-dirig-pythag-masyz-rebav-calob-posib-nefom-dubob-buzob-kumuv-niken-tisig-tuxax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xosis-zeryt-rynib-kyvyl-conyt-dyziz-dofyn-tagez-gamup-lazuc-kaben-getal-daroz-sibyc-vydub-cupab-nyxyx

VEJA COMO FUNCIONA O **ATENDIMENTO** NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO (**DPES**)

Praticidade: Agende seu atendimento sem sair de casa e envie seus documentos pela Central de Atendimento Remoto.

• Você pode ir até o Núcleo da DPES mais próximo de você.

Saiba mais em:
www.defensoria.es.def.br

Dicas extras:

- Separe seus documentos pessoais
- Reúna as provas e documentos necessários para resolver o seu problema
- Dê atenção às notificações  na Central de Atendimento Remoto da DPES.
- Defensoria Pública do Espírito Santo: Sempre perto e ao seu lado para garantir o lugar e o direito de todas as pessoas no mundo.